Sumário

PRI	-FFI	ITUR	ΔΝ	11 IN	IICII	ΖΔΙ

2

2

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 484/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.

São Luiz do Paraitinga/SP **Telefone**: (12) 3671-7000

Site: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São

Luiz do Paraitinga/SP **Telefone**: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 094, de 11 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 034, que nomeia servidor público em comissão."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.990, de 02 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 034, de 02 de janeiro de 2025, que nomeia AMADEU APARECIDO DE MORAES, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS RURAIS.

Art. 2º. – Esta Portaria começa produzir seus efeitos na data de 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 11 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES Prefeito Municipal